



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022.3**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022.3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de Prótese Parcial Removível (Laboratorial).
- 4 – Ter compatibilidade de horários de acordo com o designado pela monitoria da disciplina (terça-feira/tarde ou quarta-feira/manhã).
- 5 – O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
- 6 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponibilizado no link abaixo, no item Resumo das datas e prazos/ inscrição.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1 – Prova de conhecimentos (Peso 2) Pontos das atividades práticas em PPR: 1) Delineadores e Delineamento; 2) Preparos específicos em PPR; 3) Biomecânica e Planejamento em PPR.
- 2 – Entrevista (Peso 1): A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, e a disponibilidade de horários do discente para exercer as atividades de monitoria durante 6 (seis) horas semanais, de acordo com os horários da disciplina laboratorial. Duração da entrevista: 5 a 10 minutos.
- 3 – Critério(s) de desempate: Maior Nota na disciplina de Prótese Parcial Removível

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

## INSCRIÇÃO

PERÍODO: 02/08/2023 à 09/08/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQ2P6aFU7mQqb3SVA5TcJU8l4Ijuhkk6a2nfhxot8DFBuNAQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQ2P6aFU7mQqb3SVA5TcJU8l4Ijuhkk6a2nfhxot8DFBuNAQ/viewform?usp=pp_url)

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 10/08/2023 às 13h30

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://meet.google.com/bnv-fobk-idk>

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 11/08/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site do Departamento de Odontologia, aba Monitorias, 2022.3, Resultados (<https://www2.ufjf.br/odontologiagv/>)

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2023.

**CARLA DE SOUZA OLIVEIRA**

**Chefe do Departamento**

**CLEIDIEL APARECIDO ARAUJO LEMOS**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiel Aparecido Araujo Lemos, Professor(a)**, em 02/08/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Chefe de Departamento**, em 02/08/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1388415** e o código CRC **41EA9EA8**.